

Informação aos Encarregados de Educação sobre manuais escolares no ano letivo 2020/2021 – 2º e 3º Ciclos

De acordo com o artigo 194º da Lei do Orçamento de Estado para 2019 (Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro) foi **garantido a todos os alunos** que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação o acesso gratuito a manuais escolares cedidos pelo Estado, com compromisso da sua devolução no final do ano letivo (registado em declaração subscrita pelos encarregados de educação aquando da receção dos manuais/vales da plataforma MEGA).

Assim, todos os **manuais escolares** que tenham sido **recebidos** pelos alunos no presente ano letivo, **no âmbito do Programa Mega, têm de ser devolvidos à escola**, independentemente do estado em que se encontrem, para entrarem num **círculo de reutilização**, um dos objetivos do Programa: recolha de manuais, triagem, armazenamento e reentrega no ano seguinte a outro aluno.

Procedimentos de recolha de manuais escolares:

Devolução de manuais à Escola, entre 26 de junho e 14 de julho de 2020, das 9:30 às 15:00 horas.

O **dever de devolução** dos manuais cedidos pelo Governo é do **encarregado de educação**, pelo que deve entrega-los na escola sede do agrupamento, no prazo indicado.

Verificação do estado de conservação dos manuais

Antes de entregarem os manuais escolares os encarregados de educação devem verificar o seu estado de conservação.

Considera-se que os manuais escolares devolvidos pelos alunos, não reúnem condições de reutilização, ou não considerados em bom estado quando:

- Não representa a totalidade das páginas;
- As páginas apresentam rasgões, sublinhados, escritos ou rabiscos que impeçam ou dificultem a sua leitura parcial ou integral;
- Não apresentam capa ou esta apresenta rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os seus elementos informativos;
- Os espaços destinados a ser preenchidos estão escritos e não possibilita uma reutilização.

Penalizações

Devolução em mau estado	Não devolução
A devolução de manuais em mau estado implica o pagamento do valor de capa do manual.	O encarregado de educação pode optar por não devolver os manuais , devendo, nesse caso, efetuar o seu pagamento na papelaria da escola sede do Agrupamento, de acordo com o preço de capa estabelecido na plataforma MEGA

Distribuição gratuita e reutilização de manuais escolares no ano letivo 2020/2021

- a) De acordo com o artigo 194º da Lei do Orçamento de Estado para 2019 (Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro), foi garantido a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatório na rede pública do Ministério da Educação, a **distribuição gratuita de manuais escolares**, com devolução no final do ano letivo em condições de reutilização.
- b) A distribuição de manuais escolares no âmbito da gratuidade será gerida através de uma plataforma eletrónica criada para o efeito, a **plataforma MEGA**;
- c) A **plataforma emite vales que distribuem aleatoriamente** pelos alunos manuais novos e manuais reutilizados.
- d) O **vale dá indicação para levantamento de manuais nas livrarias aderentes**, caso se trate de um manual novo, ou na escola se considerar um manual reutilizado. O levantamento dos manuais é da responsabilidade dos encarregados.
- e) Cada **vale inclui um código único**, podendo este ser usado uma única vez, de forma a garantir o controlo e segurança da informação;
- f) **Para ter acesso aos vales o encarregado de educação pode inscrever-se na plataforma MEGA** (www.manuaisescolares.pt), registando-se com o seu número de contribuinte, ou, em casos excecionais, dirigir-se à secretaria da escola sede do Agrupamento para levantar os vales;
- g) **A 3 de agosto**, terá início a emissão de vales relativos aos alunos dos 6º, 8º e 9º os anos de escolaridade.
- h) **A 13 de agosto**, terá início a emissão de vales relativos aos alunos do 5º e 7º anos de escolaridade.
- i) No momento de acesso aos vales os encarregados de educação declaram comprometimento na devolução dos manuais no final do ano letivo em condições de reutilização.

Castro Marim, 19 de junho de 2020

O Diretor, _____


José Manuel Gonçalves Nunes